



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORMOSO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.143, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG**

Publicado no Quadro de Publicações e/ou na Rede  
Municipal de Computadores (Internet), na forma de  
Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 25.11.2024  
*Cláudio G. Ribeiro*  
Servidor Responsável

Exonera a servidora Ione Tiago Soares do cargo  
que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO**, Estado de Minas Gerais,  
no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80,  
incisos III e V, 81, incisos II e XI, 124, inciso I, alínea “m”, da Lei Orgânica do Município  
c/c o disposto na Lei n.º 688, de 18 de agosto de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos  
Municipais de Formoso), e

**CONSIDERANDO** as manifestações assentadas no Processo Administrativo  
n.º PRO-2.270/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exoneraada, a pedido, com efeito retroativo a 1º de novembro de  
2024, a servidora Ione Tiago Soares (CPF n.º 138.596.106-60), inscrita na Matrícula  
Funcional sob o n.º 03256-6, do cargo de provimento comissionado de Gerente de  
Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os  
seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Formoso, 25 de novembro de 2024; 61º da Instalação do Município.

*Dinarte Henrique Guedes de Ornelas*  
**DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS**

Prefeito Municipal  
Matrícula 3207-9

(38) 3647-1552

[gabinete@formoso.mg.gov.br](mailto:gabinete@formoso.mg.gov.br)

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG